



DECRETO MUNICIPAL Nº 19, de 20 de abril de 2022.

EMENTA: Decreta ponto facultativo no âmbito do Município de Santa Cruz, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que o dia 03 de maio é considerado feriado municipal;

CONSIDERANDO que a data acima mencionada recaiu numa terça-feira;

CONSIDERANDO que tradicionalmente nesse período é realizada a Festa do Vaqueiro e do Tropeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento dos órgãos municipais, a fim de possibilitar a organização do evento realizado pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que se mostra razoável a decretação de ponto facultativo no dia 02 de maio (segunda-feira);

CONSIDERANDO que a medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO** ponto facultativo em todos os órgãos públicos no âmbito do Município de Santa Cruz o dia **02 de maio de 2022** (segunda-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados à saúde e à limpeza urbana.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 20 de abril de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita